

Trabalho de Conclusão de Curso (2023)

DUALIDADE DO CEO E COMPLEXIDADE DA AUDITORIA: UM ESTUDO DAS COMPANHIAS ABERTAS LISTADAS NA B3

Suylanne Matos Lima¹,
Yuri Gomes Paiva Azevedo²

Resumo: Este estudo tem como objetivo examinar a influência da dualidade do CEO na complexidade da auditoria em companhias abertas brasileiras listadas na B3. A amostra final do estudo é composta por 179 companhias abertas, sendo os dados coletados a partir da base de dados Economatica, bem como da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), compreendendo ao período de 2010-2022. Com base nos resultados da regressão com dados em painel, verifica-se que a variável dualidade do CEO não influencia de forma significativa na complexidade da auditoria, rejeitando, assim, a hipótese de pesquisa de que há uma relação positiva entre a dualidade do CEO e a complexidade da auditoria. Diante disso, este estudo contribui para a literatura na área, tendo em vista que não existe um consenso acerca da relação entre a dualidade do CEO e a complexidade da auditoria. Além disso, o presente estudo traz contribuições relevantes para a prática, indicando que a dualidade do CEO não gera custo adicional para a organização em relação ao pagamento dos honorários de auditoria, sendo essa contribuição relevante para possíveis investidores, partindo do pressuposto que ao não gerar o custo adicional para a organização, propicia que os gestores encontrem outras formas de destinar esse capital.

Palavras-chave: Dualidade do CEO, Complexidade da auditoria, Governança Corporativa.

1 INTRODUÇÃO

O Diretor Executivo, também conhecido como *Chief Executive Officer* (CEO), é o responsável por guiar uma empresa, executando ações que a levem ao sucesso, considerando que as perspectivas organizacionais e estratégicas adotadas por um CEO terão impacto no desempenho financeiro da organização (ADAMS; ALMEIDA; FERREIRA, 2005). Quando o CEO também exerce a função de presidente do Conselho de Administração (CA), que tem como objetivo alinhar a governança organizacional de uma companhia tem-se a Dualidade do CEO, prática esta que pode gerar conflitos de interesses e conflitos internos que podem ocorrer caso exista a dualidade na organização (JENSEN, 1993; GOYAL; PARK, 2002; BASSETT; KOH; TUTTICCI, 2007; BLISS; BLISS, 2011).

Estudos na área da governança corporativa consideram que a dualidade do CEO pode ser vista como uma medida de poder do CEO, evidenciando aspectos negativos de quando o poder é centralizado na mão de um único profissional, em que a dualidade do CEO reduz a capacidade de monitoramento por parte do conselho e dificulta o afastamento de cargos, mesmo que a empresa liderada pelo CEO tenha baixa performance em determinado período (GOYAL; PARK, 2002). Além disso, a concentração do poder em uma única pessoa pode permitir maiores oportunidades para que ela execute ações dentro da organização visando a obtenção de benefícios próprios, podendo, assim, causar prejuízos à

¹ Aluno vinculado ao Curso de Ciências Contábeis da UFERSA.

² Professor vinculado ao Curso de Ciências Contábeis da UFERSA, membro do projeto de pesquisa contabiliDados.

Artigo relativo ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (ACS0678)

companhia (FAMA; JENSEN, 1983). Demais estudos ainda associaram a dualidade do CEO a baixa divulgação de demonstrações obrigatórias e voluntárias, sinalizando uma possível limitação desta prática no processo de divulgação de informações ao mercado (BASSETT; KOH; TUTTICCI, 2007).

Quando o CEO desempenha uma dupla função dentro da empresa e controla as decisões financeiras e de operação da companhia, também considera-se que esta prática gera maiores riscos de ocultação de informações contábeis relevantes, o que consequentemente aumenta a complexidade da realização da auditoria, uma vez que esta necessitará de mais diligência na identificação de erros e possíveis fraudes (MESSIER, 2000). Sob essa ótica, espera-se uma maior complexidade da auditoria em organizações com dualidade de CEO, em que os honorários de auditoria – que representam uma medida de complexidade da auditoria – cobrados sobre essas organizações tornam-se superiores aos honorários das empresas que não optam por ter um CEO que exerçam também a função do presidente do conselho (TSUI; JAGGI; GUL, 2001).

No entanto, não há um consenso na literatura acerca da relação entre a dualidade do CEO e a complexidade da auditoria, tendo em vista que o estudo de Santos (2019) evidencia que a dualidade do CEO é fortemente induzida pelas empresas tradicionais de mercado e influencia negativamente nos preços das atividades desempenhadas pelos auditores independentes, nesse contexto, os auditores não reconhecem como um risco a dualidade do CEO, pois as empresas que possuem baixa performance geram menos controles para serem auditadas, diminuindo o trabalho da auditoria e por consequência diminuem também os honorários.

Nesse contexto, tendo em vista as possíveis relações de poder que o CEO dual tem sobre a organização e inexistência de consenso na literatura, este estudo objetiva examinar a influência da dualidade do CEO na complexidade da auditoria em companhias abertas brasileiras. Nesse sentido, este estudo contribui para a literatura na área de auditoria e governança corporativa, atendendo a sugestão de pesquisa de Santos (2019) de investigar a relação entre dualidade do CEO e honorários de auditoria em um maior período de tempo. Assim, o presente estudo amplia a janela temporal ao analisar o período 2010-2022. Além disso, o presente estudo traz contribuições para a prática, sendo essas contribuições relevantes para possíveis investidores, auditores e também para o conselho de administração.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Dualidade do CEO

A dualidade do CEO é um tema que tem sido bastante discutido em literaturas de governança corporativa e de gestão estratégica, uma vez que são consideradas um dos assuntos mais relevantes e presentes em uma entidade (YU, 2022). Essa discussão acontece, devido à grande relevância que o CEO e o presidente do conselho da empresa têm sobre toda a organização (ZELECHOWSKI; BILIMORIA, 2004). O CEO desenvolve uma função dentro da organização de gerenciamento de operações, enquanto o presidente do conselho tem o papel de supervisionar as atividades desempenhadas na companhia. No entanto, quando o CEO desenvolve simultaneamente ambas essas posições dentro da entidade, como CEO da organização bem como presidente do conselho administrativo, tem-se a dualidade do CEO (DALTON; DALTON, 2011; YU, 2022).

Como exposto anteriormente, o conselho de administração desempenha funções de responsabilidade dentro da entidade sendo ele o responsável por monitorar as decisões, supervisionar a gestão, por efetuar contratações, demissões e definir remunerações (ANDRADE; ROSSETTI, 2007). Entretanto, a dupla função de poder pode influenciar negativamente nas boas práticas de governança corporativa, uma vez que o conselho não pode verdadeiramente executar suas funções, entre elas as avaliações de desempenho e efetivo monitoramento dos gestores (JENSEN, 1993; WEIR, LAING, 2001).

A Teoria da Agência proposta por Jensen e Meckling (1976) discute essa relação conflituosa dos proprietários dos recursos (principal) e gestores (agentes), em que essa relação acontece quando o principal designa o agente para desempenhar os serviços e interesses em nome dele. Desse modo, o papel do CEO e do presidente do conselho deve ser funções desempenhadas por pessoas diferentes e independentes da estrutura de liderança para prevenir o entrincheiramento gerencial (EISENHARDT, 1989; FAMA; JENSEN, 1983).

Sob essa ótica, estudos na área demonstram preocupação com a prática de dualidade do CEO, sob a ótica que a dualidade limita o monitoramento (GOYAL; PARK, 2002), delimita o trabalho do conselho (BLISS, 2011), reduz níveis de transparência e diminuem divulgações de demonstrações voluntárias (GUL; LEUNG, 2004), além de ser uma forte concentração de poder e oportunismo (FAMA; JENSEN, 1983). De forma complementar, verifica-se que empresas que possuem dualidade do CEO têm desempenho menor que as empresas que optam pela segregação de cargos em medida de desempenho de índices contábeis. Logo, as organizações que têm uma estrutura de liderança com divisão de cargos têm um desempenho significativamente maior que empresas com dualidade do CEO (DALTON; RECHNER, 1989).

Além disso, verifica-se também que a dualidade do CEO pode exercer influência na complexidade da auditoria, em que evidências anteriores sugerem que a dualidade do CEO reduz o nível de complexidade da auditoria (SANTOS, 2019). No entanto, considerando que não há consenso na literatura, ao passo que estudos anteriores esperam uma maior complexidade da auditoria em organizações com dualidade de CEO (TSUI; JAGGI; GUL, 2001), tendo em vista uma maior propensão a comportamentos oportunistas por parte da gestão quando há a dualidade do CEO, o presente estudo visa ampliar a discussão nessa área em que ainda não há um consenso na literatura.

Por fim, discussões acerca de eficácia dos serviços desenvolvidos por um CEO Dual, estimularam o desenvolvimento da regulamentação através de uma regulamentação da CVM, proposta em 2011, que tem como finalidade, inibir erros materiais, concentração de poder, manipulação de resultado e negligências dos executivos que desenvolvia a dupla função com propósitos próprios. Com isso, empresas de níveis de governança corporativa foram designadas a segregarem as funções de presidente do conselho de administração e o diretor executivo.

2.2 Hipótese de Pesquisa

Estudos na área expõem que é necessário um maior esforço da auditoria para amenizar os danos causados quando se tem uma má governança corporativa, baixos ganhos financeiros e manipulação de resultado (BEDARD; JOHNSTONE 2004). Quando o CEO também exerce a função de presidente do Conselho de Administração a empresa assume o risco de que pode haver alteração relevante nas demonstrações financeiras da entidade, tendo em vista que as informações não podem ser fiscalizadas. (MESSIER, 2000). Isso por quê a dupla função reduz significativamente a capacidade do monitoramento sobre as demonstrações contábeis, devido a concentração de poder e oportunismo que o profissional tem ao exercer a função de Presidente do Conselho de Administração e a de Diretor Executivo em conjunto. (GOYAL; PARK, 2002, BLISS, 2011, FAMA; JENSEN, 1983).

De forma complementar, evidências empíricas suportam a visão de que empresas lideradas por CEOs dual são mais propensas a erros contábeis materiais dado o menor nível de monitoramento (AZHARI; HASNAN; SANUSI, 2020). Logo, é possível que auditores considerem que auditar empresas em que há a dualidade do CEO pode incorrer em um maior risco, inclusive reputacional, visto que erros materiais não percebidos em auditoria podem incorrer em escândalos que são amplamente divulgados, impactando, assim, na reputação das firmas de auditoria.

Ademais, estudos na área têm evidenciado que a dualidade do CEO influencia positivamente nos honorários de auditoria, podendo gerar um custo de agencia adicional para a organização, devido à maior complexidade da realização dos trabalhos, ou seja, pelo

esforço necessário para ser realizada a auditoria (BLISS, 2011; SIMUNIC, 1980). Esse resultado decorre da associação criada entre a dualidade do CEO e níveis mais baixos de divulgação de relatórios obrigatórios e voluntários no mercado (BASSETT; KOH; TUTTICCI, 2007), além da centralização do controle da entidade em um só profissional (FAMA; JENSEN, 1983).

Os honorários de auditoria são mais elevados quando a empresa tem uma pessoa desempenhando as duas funções (TSUI; JAGGI; GUL, 2001), isso ocorre pois os auditores percebendo a complexidade do serviços ofertados, um maior risco de auditoria e uma maior complexidade de informações, podem elevar os honorários (TSUI, JAGGI, GUL 2001; WEIR, LAING 2001; GUL, 2006), tendo em vista que será necessário um maior esforço por parte do auditor para detecção de fraudes e erros em empresas que optam por ter um CEO dual (MESSIER, 2000).

H₁: A dualidade do CEO impacta positivamente na complexidade de auditoria.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Composição da Amostra e Coleta de Dados

Esse trabalho tem como objetivo desenvolver um estudo na área de governança corporativa e auditoria, examinando a relação entre a dualidade do CEO e a complexidade de auditoria, testando a hipótese de que a dualidade do CEO impacta positivamente na complexidade da auditoria. Dessa forma, o estudo é caracterizado como uma pesquisa descritiva de natureza quantitativa, com objetivo de analisar os impactos da dualidade do CEO sobre a complexidade da auditoria.

A amostra inicial do estudo compreende 260 companhias abertas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão (B3). No entanto, considerando que foram excluídas 81 companhias do setor financeiro que possuem dados incompletos, bem como companhias com dados faltantes (*missing values*), resultando em uma amostra final de 179 companhias abertas.

Os dados foram coletados da base de dados Economatica, bem como da Comissão de Valores Imobiliários (CVM), compreendendo a janela temporal de 2010-2022. Visando evitar viés de sobrevivência, não foi necessário que as companhias possuíssem dados disponíveis ao longo de todos os anos para estarem incluídas na amostra, sendo assim, os dados dispostos em um painel não balanceado. Por fim, visando reduzir *outliers*, ressalta-se os dados foram winsorizados ao nível de 1%.

3.2 Modelo Econométrico e Variáveis

Com o objetivo de analisar a relação e o impacto da dualidade do CEO sobre a complexidade da auditoria, será utilizada a técnica de regressão com dados em painel, levando em consideração a associação dessas variáveis. Os dados em painel permitem uma exploração mais completa das informações dessa relação e o método escolhido admite a verificação da associação entre variáveis dependentes e os impactos ocasionados pelas variáveis independentes explicativas, para mais, serão utilizadas variáveis explicativas de controle. Deste modo, a equação 1 apresenta o modelo de regressão múltipla a ser utilizado nesse estudo.

$$ComplexAudit_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 DualidadeCEO_{i,t} + \sum Controles_{i,t} + \mu_{i,t}$$

3.2.3 Variáveis

Nesse estudo será utilizada a variável dependente descrita como Complexidade da Auditoria, que foi definida em função dos diversos estudos que utiliza a influência da *proxy* honorários de auditoria como determinante para mensurar a Complexidade da auditoria, como em pesquisas desenvolvidas por Castro, Peleias e Silva (2015) e Köhler e Ratzinger-Sakel (2012).

A dualidade do CEO foi utilizada como variável independente nesse estudo, haja vista as importantes funções que o CEO dual exerce, a de Diretor Executivo (CEO) que detêm autoridade sobre a organização e as estratégias adotadas por ele terão efeitos sob a performance financeira da organização (ADAMS; ALMEIDA; FERREIRA, 2005) e a de presidente do Conselho de Administração que tem como finalidade supervisionar a governança organizacional de uma companhia. Tendo em vista que, a Dualidade do CEO está relacionada com a ineficiência do monitoramento e o baixo padrão de governança corporativa (KRAUSE; SEMADENI; CANNELLA, 2014).

No Quadro 1 serão determinadas as variáveis dependentes e independentes a serem investigadas na pesquisa. As variáveis foram definidas através de avaliações feitas por outros estudos da área de governança corporativa para melhor contemplar esse trabalho.

Quadro 1 – Descrição de Variáveis

Tipo	Descrição	Definições	Código	Estudos anteriores
Dependente	Complexidade da auditoria	Logaritmo natural dos honorários de auditoria	ComplexAudit	Castro, Peleias e Silva (2015); Joshi e Bastaki, (2000); Garcia, de Villiers e Li (2020); Brighenti, Degenhart e Cunha (2016) e Köhler e Ratzinger-Sakel, (2012)
Independente	Presença de Dualidade do CEO	Representado por variável Dummy, em que 1 é para empresas que possuem um CEO Dual e 0 para empresas que não possuem CEO Dual	DualidadeCEO	Adams; Almeida; Ferreira, (2005); Krause, Semadeni, Cannella, (2014).
Controles	Big Four	Representado por variável Dummy, em que 1 é para empresas que são auditadas por Big Four e 0 para empresas que não são auditadas por BigFour	AuditBigFour	Palmrose (1986) ; Brinn, Peel, Roberts (1994); Hallak e Silva, (2012), Hallak , Silva e Nardi, (2016); Waresul Karim e Moizer (1996)

	Retorno Sobre Ativo	Lucro Líquido/Ativo Total	ROA	Mello, Valentim (2018),, Borges, Silva e Nardi (2016), Kaveski e Cunha,2016, Whisenant, Sankaraguruswamy e Raghunandan (2003)
	Endividamento	Passivo/Ativo total	Endiv	Jensen (1986), Datta, Jha e Kulchania, (2020), Naser e Nuseibh (2007) e Brighenti, Degenhart, Cunha (2016)
	Tamanho	Logaritmo Natural do Ativo	Tamanho	Joshi e AL-Bastaki (2000); Brinn, Peel, Roberts, 1994, Simunic, 1980, Hallak e Silva (2012) Borges, Silva e Nardi, (2016),
	Tangibilidade	Imobilizado/Ativo total	Tangibilidade	

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Em relação ao Tamanho (Tam), a literatura sugere que, o conjunto de complexidade da auditoria e tamanho da empresa são uns dos principais determinantes dos honorários cobrados por auditores (JOSHI; AL-BASTAKI, 2000; BRINN; PEEL; ROBERTS, 1994). Dessa forma, espera-se que quanto maior a empresa mais esforço necessário para ser realizada a auditoria e conseqüentemente, mais elevados sejam os preços cobrados para realização dos trabalhos (SIMUNIC, 1980). Assim como nos estudos de Hallak e Silva (2012) Borges, Silva e Nardi, (2016), será considerado a variável tamanho como Logaritmo Natural do Ativo.

As grandes empresas de auditorias conhecidas mundialmente como BigFour (*AuditBigFour*), são apontadas em estudos por seu destaque na qualidade dos serviços ofertados (PALMROSE, 1986; BRINN; PEEL; ROBERTS, 1994). Em conformidade, estudos apontam que empresas menores de auditoria cobram honorários inferiores aos honorários cobrados pelas firmas do grupo Big Four (PALMROSE, 1986). Isso se dá em função de que as grandes firmas contam com uma equipe qualificada e com a realização e aplicação de procedimentos superiores (WARESUL KARIM; MOIZER, 1996).

Para estudiosos como Jensen (1986), o Endividamento (Endiv) pode exercer um papel positivo dentro da organização, uma vez que, para o gestor, o endividamento torna-se uma medida de controle, tendo em vista o menor nível de recursos financeiros, levando ao gestor a adotar estratégias para suprir as necessidades da empresa e acionista.

O Retorno sobre o ativo (ROA) foi utilizado para analisar os índices de lucratividade da empresa e a relação com os honorários de auditoria, levando em consideração que estudos na área apresentam que entidade com maior rentabilidade consideram pagar honorários mais elevados, isso ocorre devido a exigência de teste para melhor reconhecer receitas e despesas (KAVESKI; CUNHA, 2016). Em contrapartida, caso ocorra baixa lucratividade a empresa leva em consideração alternativas para a não divulgação dos resultados, o que também aumenta o esforço por parte da auditoria (WHISENANT; SANKARAGURUSWAMY; RAGHUNANDAN, 2003).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Análise Descritiva

Nesse estudo, observa-se a influência da dualidade do CEO na complexidade da auditoria em companhias abertas brasileiras, verificando assim, a variabilidade na complexidade de auditoria entre empresas e o impacto da dualidade do CEO dentro das organizações. A Tabela 1 mostra o resumo da análise descritiva das variáveis escolhidas nesse estudo.

Tabela 1 - Estatística Descritiva

Variável	Obs.	Média	Desvio-Padrão	Mediana	Mínimo	Máximo
<i>ComplexAudit (em R\$)</i>	1763	1.576.310,42	3.137.536,91	465.033,00	23.820,00	17.790.000,00
<i>ComplexAudit (Em log)</i>	1763	13,17	1,43	13,05	10,08	16,69
<i>Dualidade do CEO</i>	1763	0,13	0,33	0,00	0,00	1,00
<i>AuditBigFour</i>	1763	0,71	0,45	1,00	0,00	1,00
<i>ROA</i>	1763	0,03	0,10	0,04	-0,41	0,26
<i>Endiv (MTB)</i>	1763	1,74	3,40	0,98	-9,78	22,72
<i>Tamanho</i>	1763	21,67	1,78	21,65	17,23	25,82
<i>Tangibilidade</i>	1763	0,26	0,22	0,23	0,00	0,84

Fonte: Elaborado pela autora (2023)

Na análise desenvolvida por esse estudo, observa-se, os números discrepantes entre valores cobrado na auditoria das empresas observadas, sendo que o valor médio cobrado para a realização de auditoria é de R\$ 1.576.310,42, o valor mínimo R\$ 23.820,00 e o honorário máximo cobrado R\$ 17.790.000,00.

Em relação as *dummies*, verifica-se que a variável dualidade do CEO observa-se que as empresas que optam por unificar as funções de Diretor Executivo e Presidente do Conselho de Administração contemplam apenas 13% das observações da amostra, bem como que 71% das empresas observadas nesse estudo são auditadas por grandes empresas de auditoria denominadas por *BigFour*.

No que diz respeito a variável de controle ROA, observa-se que, na média, as empresas estão apresentando baixa rentabilidade, ainda que positiva. O desvio-padrão é de 0,10, valor que se aproxima de 0, indicando que a amostra não possui considerável dispersão de dados. A tabela também mostra pequenas diferenças entre os valores de média e mediana, o que pode significar pouca variabilidade nos dados aparentados nas observações. Além disso, a tabela descreve valores de mínimo e máximo retorno sobre o ativo, onde o mínimo é expresso pelo valor de -0,41 e máximo de 0,26.

Tem-se para a variável tamanho o valor mínimo de 17,23, para valor máximo 25,82, ademais observa-se que, em média as empresas atingiram um tamanho de 21,67 o que não se distancia do valor de 21,65 na coluna da mediana, o que indica pouca variabilidade nos dados aparentados na amostra. Por fim, também observa-se os valores expressos na variável endividamento, que compreende o valor mínimo negativo de 9,78 e o valor máximo positivo de 22,72, ademais, os valores para média e mediana, são significativamente baixo, ainda que positivo.

4.2 Análise do Modelo Econométrico

Para examinar a relação entre dualidade do CEO e a complexidade de auditoria nas companhias abertas listadas na B3, foi necessário a organização de dados no Microsoft Excel e para a análise de resultados estatísticos utilizou-se o *software* R, que determinou o modelo de regressão com dados em painel com efeitos aleatórios como melhor modelo a ser usado nesse estudo.

Para início dos tratamentos dos dados foi necessário a realização do teste de Breusch-Pagan, para verificar a presença de efeitos em painel. Com o resultado, foi possível identificar que o *p-value* apresentou-se inferior a 5%, o que indica que o teste rejeita a hipótese nula, optando, assim, pelo modelo em painel. Em seguida, com a base de dados estimados em painel, foi realizado o teste de Hausman para a verificação dos efeitos foram fixos ou aleatórios. A partir da verificação, identificou-se que o *p-value* se mostrou superior a 5%, que se sugere utilizar o efeito aleatório.

Por fim, dando seguimentos aos testes foi necessário a realização do teste de robustez, que utilizou o teste de Breusch-Pagan para verificação de presença ou não da heterocedasticidade dos dados dessa regressão com efeitos aleatórios. Com o resultado, identificou-se que a hipótese nula foi rejeitada, resultando em erros robustos a heterocedasticidade, portanto, foi primordial a realização de um modelo de regressão com erros robustos.

Tabela 2 – Resultados da Regressão

	Variável Dependente
	Complexidade de Auditoria
Dualidade	-0.045 (0.071)
BigFour	0.214*** (0.069)
ROA	-0.264 (0.201)
MTB	-0.007 (0.008)
Tamanho	0.584*** (0.044)
Tangibilidade	0.174 (0.207)
Constante	0.424 (0.941)
Observação:	* p<0.1; ** p<0.05; *** p<0.01

Tendo em vista os resultados da regressão, observa-se que a variável dualidade do CEO não se demonstra significativa para a relação esperada nesse estudo. Desse modo, esse resultado leva a rejeição da hipótese de pesquisa, em que se esperava que existisse uma relação positiva entre dualidade do CEO e a Complexidade da auditoria. Nesse sentido, considera-se que a dualidade do CEO não é fator influente ou relevante, sendo capaz de não gerar um custo adicional para as organizações, visto que as empresas de auditoria

podem não cobrar maiores valores para a realização das auditorias em empresas que acumulam as duas funções dentro da organização.

No entanto, esse estudo não corrobora com o resultado obtido por Santos (2019), que explica a forte influência das empresas tradicionais de mercado sobre os honorários e a relação negativa entre dualidade do CEO e complexidade de auditoria, que nesse cenário, os auditores não reconhecem a dualidade do CEO como um risco, pois as empresas que possuem baixa performance geram menos controles para serem auditadas, diminuindo o trabalho a serem realizados por auditores e por consequência diminuem também os honorários. Essa não significância da dualidade do CEO na complexidade da auditoria pode ser potencialmente explicada pois apenas 13% das observações da amostra possui dualidade do CEO, mostrando o avanço para governança corporativa.

Além disso, identificou-se que a variável de controle Big Four apresentou relevante nesse estudo, visto a relação positiva e significativa entre a variável e a complexidade de auditoria. Nessa perspectiva, acredita-se que as auditorias realizadas por *Big Four* ganhem destaque sob as demais firmas, isso porque espera-se que a qualidade dos serviços ofertados, a equipe e a realização de técnicas utilizadas por *Big Four* sejam superiores as demais, o que consequentemente elevam os preços da auditoria. Adicionalmente, sob uma perspectiva alternativa, pode-se esperar que empresas que são mais complexas estejam buscando serem auditadas por *Big Four*, dado as qualificações que as firmas possuem, dessa maneira, uma vez que exigem uma maior complexidade nas técnicas para a realização dos trabalhos, mais elevados podem ser os valores de honorários.

Outra variável que se mostra significativa para o estudo é a variável de controle, denominada como tamanho. Com o resultado, acredita-se que empresas maiores são normalmente mais complexas, resultado da maior dificuldade para a realização dos trabalhos e exige da auditoria maior esforço, o que consequentemente elevem os preços da auditoria. Por fim, não foi identificado dados significantes para ROA, endividamento e tangibilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou examinar a influência da dualidade do CEO na complexidade da auditoria em companhias abertas brasileiras. Nesse sentido, este estudo contribui para a literatura na área de auditoria e governança corporativa, atendendo a sugestão de pesquisa de Santos (2019) de investigar a relação entre dualidade do CEO e honorários de auditoria em um maior período de tempo. A amostra final do estudo é composta por 179 companhias abertas, sendo os dados analisados por meio de regressão com dados em painel ao longo do período 2010-2022.

Os principais resultados evidenciaram que a variável dualidade do CEO não se demonstra significativa para a relação esperada nesse estudo. Desse modo, esse resultado leva a rejeição da hipótese de pesquisa, em que se esperava que existisse uma relação positiva entre dualidade do CEO e a Complexidade da auditoria. Essa não significância pode ser potencialmente explicada pois apenas 13% das observações da amostra possui dualidade do CEO, mostrando o avanço para governança corporativa.

Diante disso, este estudo contribui para a literatura na área tendo em vista que não existe um consenso acerca da relação entre a dualidade do CEO e a complexidade da auditoria. De maneira complementar, este estudo contribui para a percepção sobre dualidade do CEO e suas influências sob a governança corporativa uma vez que pode influenciar na formação da diretoria executiva e do conselho de administração, além de influenciar as técnicas de auditoria a serem utilizadas.

Além disso, observa-se nesse estudo que a dupla função não gera um custo adicional para a organização quando do pagamento dos honorários de auditoria, sendo essa contribuição relevante para possíveis investidores, partindo do pressuposto que ao não gerar esse custo adicional, propicia que os gestores encontrem outras formas de destinar

esse capital, como elevar os valores dos dividendos pagos a eles, para o conselho de administração e gestores da companhia. Esse resultado é relevante pois sinaliza que o risco da empresa não está sendo aumentado, ou não está sendo percebido como um risco para a auditoria.

É importante frisar que existem limitações de estudos sobre dualidade do CEO, visto que muitas das empresas não apresentam relatórios de dados observados em todos os anos explorados por esse estudo. De maneira complementar, sugere-se para trabalhos futuros, a inclusão de outras *proxies* relacionadas a governança corporativa, voltadas para a composição do conselho de administração ou até mesmo a propriedade familiar. Por fim, também recomenda-se incorporar na análise o efeito moderador do período de pandemia da Covid-19 que pode influenciar na relação investigada.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, Lawrence J. et al. The association between audit committee characteristics and audit fees. **Auditing: A journal of practice & theory**, v. 22, n. 2, p. 17-32, 2003.

ADAMS, R. B.; ALMEIDA, H.; FERREIRA, D. Powerful CEOs and their impact on corporate performance. **The review of financial studies**, v. 18, n. 4, p. 1403–1432, 2005.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. P. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

AZHARI, N. A. N.; HASNAN, S.; SANUSI, Z. M. The relationships between managerial overconfidence, audit committee, CEO duality and audit quality and accounting misstatements. **International journal of financial research**, v. 11, n. 3, p. 18, 2020.

BASSETT, M.; KOH, P. S.; TUTTICCI, I. The association between employee stock option disclosures performance and corporate governance: evidence from an enhanced disclosure regime. **The British Accounting Review**, v. 39 n. 4, p. 303–322, 2007.

BEDARD, J. C.; JOHNSTONE, K. M. Earnings manipulation risk, corporate governance risk, and auditors' planning and pricing decisions. **The accounting review**, v. 79, n. 2, p. 277–304, 2004.

BLISS, M. A. A dualidade do CEO restringe a independência do conselho? Algumas evidências de preços de auditoria. **Contabilidade & Finanças**, v. 51, n. 2, pág. 361-380, 2011.

BLISS, M. A., GUL, F. A.; MAJID, A. Do political connections affect the role of independent audit committees and CEO Duality? Some evidence from Malaysian audit pricing. **Journal of Contemporary Accounting & Economics**, v. 7, p. 82-98, 2011.

BORGES, V. P. et al. Determinantes dos Honorários da Auditoria Independente das Empresas Brasileiras De Capital Aberto. **Anais do Anpcont**. Disponível em: <<https://anpcont.org.br/pdf/2016/CUE259.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2023.

BORGES, V. P.; SILVA, R. L. M.; NARDI, P. C. C. Determinantes dos honorários da auditoria independente das empresas brasileiras de capital aberto. **Anais do Anpcont**, 2016.

BRIGHENTI, J.; DEGENHART, L.; CUNHA, P. R. Fatores Influentes nos Honorários de Auditoria: análise das empresas brasileiras listadas na BM&FBovespa. **Pensar Contábil**, v. 18, n. 65, 2016.

BRINN, T.; PEEL, M. J.; ROBERTS, R. Audit fee determinants of independent & subsidiary unquoted companies in the UK—an exploratory study. **The British accounting review**, v. 26, n. 2, p. 101–121, 1994.

CARCELLO, J. V. et al. Board characteristics and audit fees. **Contemporary accounting research**, v. 19, n. 3, p. 365–384, 2002.

CASTRO, Walther Bottaro de Lima; PELEIAS, Ivam Ricardo; SILVA, Glauco Peres da. Determinantes dos honorários de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa, Brasil. **Revista contabilidade & finanças**, v. 26, p. 261-273, 2015.

DALTON, D. R.; DALTON, C. M. Integration of micro and macro studies in governance research: CEO duality, board composition, and financial performance. **Journal of management**, v. 37, n. 2, p. 404–411, 2011.

DALTON, D. R.; RECHNER, P. L. On the antecedents of corporate severance agreements: An empirical assessment. **Journal of business ethics**, v. 8, n. 6, p. 455–462, 1989.

DATTA, Sudip; JHA, Anand; KULCHANIA, Manoj. On accounting's twenty-first century challenge: Evidence on the relation between intangible assets and audit fees. **Review of Quantitative Finance and Accounting**, v. 55, p. 123-162, 2020.

EISENHARDT, K. M. Agency Theory: An Assessment and Review. **Academy of Management Review**, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989.

FAMA, E. F.; JENSEN, M. C. Agency problems and residual claims. **The journal of law & economics**, v. 26, n. 2, p. 327–349, 1983.

FAMA, E. F.; JENSEN, M. C. Separation of Ownership and Control. **Journal of Law and Economics**, v. 26, n. 2, p. 301-325, 1983.

FRANCIS, J. R. The effect of audit firm size on audit prices. **Journal of accounting and economics**, v. 6, n. 2, p. 133–151, 1984.

GARCIA, J.; VILLIERS, C.; LI, L. (ZIXUAN). Is a client's corporate social responsibility performance a source of audit complexity? **International journal of auditing**, v. 25, n. 1, p. 75–102, 2021.

GOYAL, V. K.; PARK, C. W. Board leadership structure and CEO turnover. **Journal of Corporate Finance**, v. 8, n. 1, p. 49–66, 2002.

GUL, F. A. Auditor's response to political connections and cronyism in Malaysia. **Journal of Accounting Research**, v. 44, n. 5, p. 931–963, 2006.

GUL, F.A.; LEUNG, S. Board leadership, outside directors expertise and voluntary corporate disclosures. **Journal of Accounting and Public Policy**, v. 23, p. 351–379, 2004

HALLAK, R. T. P.; SILVA, A. L. C. DA. Determinantes das despesas com serviços de auditoria e consultoria prestados pelo auditor independente no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 23, n. 60, p. 223–231, 2012.

JENSEN, M. C. Agency costs of free cash flow, corporate finance, and takeovers. **American Economic Review**, v. 76, n. 2, p. 323–329, 1986.

JENSEN, M. C. The modern industrial revolution, exit and the failure of internal control systems. **Journal of Finance**, v. 18 n. 3, p. 831–880, 1993.

JENSEN, M.; MECKLING, W. The theory of the firm: managerial behavior, agency costs, and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

JOSHI, P. L.; AL-BASTAKI, H. Determinants of audit fees: Evidence from the companies listed in Bahrain. **International journal of auditing**, v. 4, n. 2, p. 129–138, 2000.

KAVESKI, I. D. S.; CUNHA, P. R. DA. Factors that determine the audit fees paid by the companies listed on the Novo Mercado of the BM&FBOVESPA. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 19, n. 1, p. 49-63, 2016.

KÖHLER, A. G.; RATZINGER-SAKEL, N. V. S. Audit and non-audit fees in Germany — the impact of audit market characteristics. **Schmalenbach business review**, v. 64, n. 4, p. 281–307, 2012.

KOTHARI, S. P.; LEONE, A. J.; WASLEY, C. E. Performance matched discretionary accrual measures. **Journal of accounting and economics**, v. 39, n. 1, p. 163–197, 2005.

KRAUSE, R.; SEMADENI, M.; CANNELLA, A. A., Jr. CEO duality: A review and research agenda. **Journal of management**, v. 40, n. 1, p. 256–286, 2014.

KREUZBERG, F.; RODRIGUES, E. F. **INFLUÊNCIA DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA NOS HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E NÃO AUDITORIA**. Disponível em: <<https://anpcont.org.br/pdf/2017/MFC948.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2023.

MESSIER W.F; GLOVER S.M; PRAWITT D.G. **Auditing and Assurance Services: A Systematic Approach**, Irwin/McGraw-Hill, Boston, MA, 2000

MOHAMMADI, A.; BASIR, N. O.; LÖÖF, H. **Ceo duality and Firm Performance revisited**. Disponível em: <<https://static.sys.kth.se/itm/wp/cesis/cesiswp400.pdf>>. Acesso em: 06 set. 2023.

PALMROSE, Z.-V. The effect of nonaudit services on the pricing of audit services: Further evidence. **Journal of accounting research**, v. 24, n. 2, p. 405, 1986.

SANTOS, M. R. L. DOS. **Os honorários de auditoria são afetados pela dualidade do CEO? Um estudo no cenário brasileiro**. [s.l.] Universidade Federal de Pernambuco, 23 maio 2019.

SCHIPPER, K. Commentary: Earnings Management. **Accounting Horizons**, v. 3, p. 91-102, dec. 1989.

SHAKHATREH; ALSMADI. Determinants of audit fees and the role of the board of directors and ownership structure: Evidence from Jordan. **Journal of Asian Finance Economics and Business**, v. 8, n. 5, p. 627–637, 2021.

SIMUNIC, D. A. The pricing of audit services: Theory and evidence. **Journal of accounting research**, v. 18, n. 1, p. 161, 1980.

SRINIDHI, B.; GUL, F. A. **The differential effects of auditors' non-audit and audit fees on accrual quality**. 2006. Disponível em: <<https://papers.ssrn.com/abstract=920776>>. Acesso em: 04 jul. 2023.

TEE, C. M. CEO power and audit fees: Evidence from Malaysia. **International journal of auditing**, v. 23, n. 3, p. 365–386, 2019.

TSUI, J. S. L.; JAGGI, B.; GUL, F. A. CEO domination, growth opportunities, and their impact on audit fees. **Journal of Accounting Auditing & Finance**, v. 16, n. 3, p. 189–208, 2001.

WARESUL K.; A. K. M.; MOIZER, P. Determinants of audit fees in Bangladesh. **The International journal of accounting education and research**, v. 31, n. 4, p. 497–509, 1996.

WEIR, C.; LAING, D. Governance structures, director independence and corporate performance in the UK. **European business review**, v. 13, n. 2, p. 86–95, 2001.

WHISENANT, S.; SANKARAGURUSWAMY, S.; RAGHUNANDAN, K. Evidence on the joint determination of audit and non-audit fees. **Journal of accounting research**, v. 41, n. 4, p. 721–744, 2003.

YU, M. CEO duality and firm performance: A systematic review and research agenda. **European management review**, v. 20, n. 2, p. 346–358, 2023.

ZELECHOWSKI, D. D.; BILIMORIA, D. Characteristics of women and men corporate inside directors in the US. **Corporate Governance An International Review**, v. 12, n. 3, p. 337–342, 2004.